



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I

Edição Nº 1350 de quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 17/2026 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 17/2026
- PORTARIA Nº 251 DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2026

O Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO FRIGORÍFICO, destinado ao transporte de gêneros alimentícios da merenda escolar, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Riachão do Dantas/SE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência.

O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br.

ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 28/08/2026 (Vinte e oito de agosto dois mil e vinte e seis)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia: dia 15/09/2026 quinze de setembro de dois mil e vinte e seis)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 15/09/2026 quinze de setembro de dois mil e vinte e seis)

TIPO: Menor preço por item

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: •

UO – 02006 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FNDEB

Ação – 2045 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa: 44905200– Equipamento e Material permanente

Fonte de recurso: 154200000 – Transferência do FUNDEB

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Machado Aragão , nº 130 Rodovia Riachão/Lagarto – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Riachão do Dantas/SE, 27 de Agosto de 2026

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº 251/2026
DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica
Municipal, com fulcro no art. 129, seguinte da lei complementar nº 01/2011, Estatuto do
Magistério do Municipal de Riachão do Dantas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses ao Servidor(a)
Público Municipal **ANGELA ILDE SILVEIRA DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob
o nº **868.XXX.345-XX**, ocupante do cargo de **Professora**, vinculado(a) à Secretaria
Municipal de Educação **com início em 24 de agosto de 2026 e término em 21 de
novembro de 2026.**

Art. 2º – Fica autorizado o departamento de Recursos Humanos a proceder
anotações nos registros funcionais, devendo informar a Secretaria que a servidora é
lotada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos
retroativos a contar do dia 24 de agosto de 2026.

Art. 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

Riachão do Dantas/SE, 27 de agosto de 2026.


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>